

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
PROCESSO Nº 0043000-49.2006.5.15.0082

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, às 10hs, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado Id. 5e2386a, passado nos autos do processo supra, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, entre as partes EMERSON CHAVES, reclamante, contente com LUÍS RICARDO TADINI, reclamado, para a garantia da execução, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

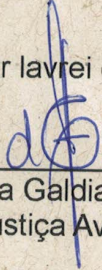
1- Imóvel de matrícula 7.480 registrado junto ao 1º CRI de Marília/SP, constante de: "Prédio residencial e seu respectivo terreno, situado à Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 95, lote nº 1 da quadra nº 3 do Bairro Jardim Dirceu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,00 metros de frente para a referida rua, por 10,00 mets da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 200,00 mts. quadrados..."

OBS.: Conforme informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Marília/SP (Ganha Tempo – Setor de IPTU) consta que o imóvel construído sobre o terreno possui 134,29 m2 de edificação.

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação, necessitando de reformas.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel com suas benfeitorias em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Para constar lavrei o presente, que segue devidamente assinado.


Mara Silvana Galdiano Lopes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

